



ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Fundada em 14 de junho de 2001.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Estadual nº 13.106 de 27.09.2006

EDITAL

Preenchimento de vagas de Acadêmico Titular

Ficam os (as) Senhores (as) Médicos (as) Veterinários (as) cientes de que se encontram abertas, para oportunas ocupações, as vagas de acadêmicos titulares correspondentes às cadeiras:

- nº 04 - patrono Arthur Lopes Pereira
- nº 07 - patrono Eloy Hardman Cavalcanti de Albuquerque
- nº 09 - patrono Eugenio Cesare Santojani
- nº 19 - patrono Roberto Jacques Bezerra da Silva
- nº 20 - patrono Sylvio Torres
- nº 24 - patrono Inaldo da Silva Fraga

Para concorrerem as referidas vagas, os candidatos deverão atender aos requisitos estatutários:

- Ser formado em medicina veterinária por tempo não inferior a 15 (quinze) anos e residir no Estado de Pernambuco.

- Ser possuidor de incontestável conceito social;

- Ter desenvolvido atividade científica, profissional ou docente comprovada por títulos, trabalhos publicados e documentos, significando contribuição efetiva para o desenvolvimento da Medicina Veterinária ou de benefício para a comunidade;

- Inscrever-se mediante proposta de 03 (três) acadêmicos titulares ou através de requerimento pessoal encaminhado à diretoria, expressando o desejo de integrar o quadro na cadeira de sua opção. Recomendamos que o requerimento encaminhado à Comissão de Admissão deve ter no mínimo vinte linhas e no máximo sessenta, relatando sua motivação, o que pensa e qual o conceito da Academia (não sendo aceito elogios):

Apresentar ainda, conforme os Artigos 4º e 5º do estatuto e 7º do regimento;

- Memorial para análise da Comissão de Admissão acompanhado de documentos comprobatórios;

- Ficha de dados pessoais (padronizada) devidamente preenchida;

- Termo de concordância em ingressar na instituição, e cumprir o estatuto e regimento interno;

- Os candidatos deverão explicitar claramente o nome do patrono e o número da cadeira a que pretendem concorrer.

As inscrições poderão ser feitas através do e-mail: apmv.pe@gmail.com, por onde poderão ser obtidas maiores informações na Secretaria Geral da APMV.

Recife, 20 de julho de 2026.

Marcelo Weinstein Teixeira
Presidente



ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Fundada em 14 de junho de 2001.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Estadual nº 13.106 de 27.09.2006

FICHA DA DADOS PESSOAIS E ADMISSÃO DE ACADÊMICO (A)

NOME: _____

FILIAÇÃO

Pai: _____

Mãe: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

NOME DO CÔNJUGE: _____

ANO DE FORMATURA EM MEDICINA VETERINÁRIA: _____

UNIVERSIDADE DE FORMATURA: _____

INSCRIÇÃO NO CRMV: _____ CPF: _____

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro para fins de direito que me sinto honrado (a) em expressar meu desejo em concorrer à vaga da cadeira de nº. _____ que tem como patrono _____, a fim de integrar o seu quadro de associados na categoria de Acadêmico Titular, bem como me comprometo a cumprir o Estatuto e Regimento Interno desta APMV.

ANEXOS: Memorial e comprovantes, requerimento.

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MEDICINA VETERINÁRIA ESCALA DE PONTOS
PARA ANÁLISE DE MEMORIAL DE CANDIDATO A VAGA DE ACADÊMICO

Aprovada na plenária de 16.03.2010

1.1 CONCEITO GERAL DO CANDIDATO

MÁXIMO: 45 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
O Candidato ao solicitar a inscrição ou aceitar a indicação para concorrer uma vaga a Academia Pernambucana de Medicina Veterinária deverá encaminhar um Documento com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas, relatando o que pensa e qual o seu conceito da Academia.	Até 25,00
O candidato deverá ser avaliado como profissional e como pessoa, no âmbito de suas ações, participações e realizações, além de outros fatores julgados importantes, pela repercussão no âmbito profissional ou para a sociedade de modo geral, mas que não tenham sido contemplados nos itens pontuados.	Até 20,00

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

MÁXIMO: 25 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Indicação por três acadêmicos para concorrer a uma Cadeira da APMV	3,00
Anos de formado (acima dos quinze anos exigidos para inscrição)	0,5/Ano
Tempo de serviço na atividade profissional	0,25/ano

3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PRÊMIOS E HONRARIAS

MÁXIMO: 10 PONTOS

3.1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Extensão Universitária	0,1 /Curso
Outros Cursos de Graduação	1,0 /Curso
Curso de Aperfeiçoamento	0,3/Curso
Curso de Mestrado	2,0 / Curso
Curso de Doutorado	3,0 /Curso
Pós-Doutorado	1,5 /Curso

3.2. PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OUTRAS HONRARIAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Prêmio Wanderley Braga (CRMV-PE)	3,0
Prêmio Santo Eliseu (APMV)	3,0
Outros Prêmios Técnicos, Científicos e Culturais	1,0/Prêmio
Outras Honrarias	0,3/Honraria

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA

MÁXIMO: 15 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigo Técnico em revista com corpo editorial	1,0/Artigo
Artigo Científico em revista com corpo editorial	2,0/Artigo
Livro Técnico/Científico como Autor	3,0/livro
Livro Técnico/Científico como Editor	1,5/Livro
Capítulo de livro Técnico/Científico	1,0/Capítulo
Nota Prévia ou Resumo em Anais de Congresso/Simpósio	0,1/NP
Artigo de Divulgação Técnica/Científica	0,2/Artigo
Artigo de Educação Continuada	0,5/Artigo
Crônicas, artigos culturais, jornalísticos e notas históricas/biográficas	0,1/Artigo
Livro não Técnico	1,0/Livro
Folheto Técnico (Divulgação, Cartilha, etc.), Cordel, etc.	0,05/Produto
Produção Artística (Artes Plásticas, Artesanato, etc.)	0,1/Produção

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

MÁXIMO: 15 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Palestra/Conferência em Congresso, Simpósio Internacional	2,0/Palestra
Palestra/Conferência em Congresso, Simpósio Nacional	1,0/Palestra
Palestra/Conferência em Congresso, Simpósio Regional	0,5/Palestra
Palestra/Conferência em Congresso, Simpósio, Encontro Estadual	0,3/Palestra
Membro de Mesa Redonda ou Painel/Evento Internacional	1,0/Participação
Membro de Mesa Redonda ou Painel/Evento Nacional	0,3/Participação
Membro de Mesa Redonda ou Painel/Evento Regional	0,2/Participação
Membro de Mesa Redonda ou Painel/Evento Estadual	0,1/Participação
Moderador em Congresso/Simpósio Internacional	0,3/Participação
Moderador em Congresso/Simpósio Nacional	0,2/Participação
Moderador em Congresso/Simpósio Regional	0,1/Participação
Moderador em Congresso/Simpósio Estadual	0,1/Participação
Participação em Vídeo -Conferência Internacional	0,5/Participação
Participação em Vídeo -Conferência Nacional	0,2/Participação
Cursos e Mini-Cursos (como Ministrante)	1,0/Curso
Cursos e Mini-Cursos (como Participante-Aluno)	0,1/Curso
Discursos proferidos em Evento Profissional	0,1/Discurso
Produção Técnica (Áudio -Visuais, etc).	0,5/Produção
Entrevista em Meio de Comunicação	0,1/Entrevista
Participação com Trabalho em Eventos Culturais/Artísticos	0,1/Trabalho
Participação em Atividades Sociais (Voluntariado)	0,1/Ano

Orientador de Doutorado	1,0/aluno
Orientador de Mestrado	0,5/aluno
Orientador de Estágios (ESO, Lab., Inspeção/Tecnol., Hospital, etc.)	0,1/Estágio
Estagiário (Laboratório, Hospital, Clínica, Matadouro/fábrica, campo, etc.)	0,1/Estágio

6. FUNÇÕES EXERCIDAS

MÁXIMO: 20 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Membro de outra Academia	2,0/Academia
Presidência de CFMV	3,0/Gestão
Vice-Presidência CFMV	1,0/Gestão
Presidência CRMV	2,0/Gestão
Vice-Presidência CRMV	1,0/Gestão
Presidência Associação, Sociedade ou Sindicato Médico-Veterinário	1,0/Gestão
Vice-Presidência Associação, Sociedade ou Sindicato Médico-Veterinário	0,5/Gestão
Diretor de CFMV	1,0/Gestão
Diretor de CRMV	0,5/Gestão
Conselheiro de CFMV	0,5/Gestão
Conselheiro de CRMV	0,25/Gestão
Diretor de Associação, Sociedade ou Sindicato Médico-Veterinário	0,25/Gestão
Reitor de IES	3,0/gestão
Vice-Reitor de IES	1,5/Gestão
Pró-Reitor de IES	1,0/Gestão
Chefe de Departamento de IES	1,0/Gestão
Vice-Diretor de Departamento de IES	0,5/Gestão
Coordenador de Curso Graduação/Pós-Graduação de IES	1,0/Gestão
Vice-Coordenado de Curso Graduação/Pós-Graduação de IES	0,3/Gestão
Membro de Comissão Técnica, Ética, Editorial	0,5/Gestão
Superintendente/Delegado Federal	2,0/Gestão
Diretor de Departamento da Superintendência Federal	1,5/Gestão
Secretario de Estado	3,0/Gestão
Diretor de Departamento Estadual	1,0/Gestão
Diretor de Departamento Municipal	0,5/Gestão
Chefia Federal	1,0/Gestão
Chefia Estadual	0,5/Gestão
Chefia Municipal	0,2/Gestão
Consultoria ou Assessoria	0,1/Ano

OBS: Os acadêmicos da **Comissão de Admissão**, presentes à sessão de escolha do candidato, devem dar a pontuação que julgar justa, colocando a média dos pontos obtida pelo candidato em cada um dos 6 itens da Escala de pontos.

A pontuação final será a média dos pontos, atribuídos pelos três membros da comissão ao candidato, devendo ser explicitada no Relatório da Comissão de Admissão.